

Assignatura

Guimarães, semestre..... 1\$200
 Fóra de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

Publica-se ás segundas e quintas-feiras

Anúncios

Por linha, 1.ª vez..... 30
 Repetições..... 20
 Outras publicações,—preços convencionaes.

Redacção e administração

R. N. de Santo Antonio-180
 Guimarães

GUIMARÃES, 2 DE MARÇO

A questão de Zanzibar

A politica facciosa que inverte todos os factos, quando d'essa inversão pôde deduzir difficuldades que embarcam o governo, nem fez excepção a esta regra no conflicto de Zanzibar, que é, como se sabe, uma questão de decóro e dignidade nacional.

Mas que importa á opposição o decóro e a dignidade do paiz?

Se do maior desastre se derivasse para o governo um motivo de embaraço ou enfraquecimento, a opposição desejava o desastre para hostilizar o ministerio.

Foi por isso que n'esta questão improvisava já perigos gravissimos, e insinuava responsabilidades pela falta de prudencia e tino de que accusava o governo!

E com tudo o ministerio só merecia louvor pelo modo como tratou esta melindrosa e importantissima questão.

Pelo tratado de 1817 a Inglaterra reconheceu o limite de Cabo Delgado para a nossa provincia de Moçambique, mas por uma traição do vali de Tungue, que se bandeou com o sultão Zanzibar, a nossa bandeira deixou de tremular ali desde 1854!

Desde essa epocha reclamou sempre o nosso governo contra essa usurpação, mas, porque não teve nunca a energia do ministerio actual, as suas reclamações não foram attendidas, até que no anno passado, por occasião do conflicto em Zanzibar com o nosso consul o snr. Serpa Pinto, o sultão escreveu ao snr. D. Luiz uma carta em que se compromettia attender á nossa reclamação, e resolve-la, de accordo com o nosso governo, satisfactoria e dignamente.

Essa carta é do seguinte theor: «A Sua Magestade, D. Luiz, Rei de Portugal, cumprimentos e saudações de Bergach Beu Said.

Depois de haver terminado amigavelmente de harmonia com Vossa Magestade o pequeno incidente, accrescento que quanto aos limites das nossas possessões respectivas obrigo-me a mandar, dentro de seis mezes e de accordo com Vossa Magestade representantes meus ao local em que deve verificar-se a delimitação exigida por Vossa Magestade, e com a vontade de Deus Todo Poderoso, cada um de nós receberá a parte, que lhe fór devida segundo os seus direitos e reclamações, sem que outros se intromettam no nosso negocio. Saudações. —Bergach Beu Said.»

Em 16 de janeiro ultimo mandou ao sultão sua magestade el-rei o seguinte telegramma:

«Sua Alteza Sultão Bergach Beu Said. Zanzibar.

«Envio presença Vossa Alteza meu Governador Geral Moçambique para de accordo carta Vossa Alteza resolver questão pendente entre nós. Fio da amizade Vossa Alteza que acolherá bem meu enviado, e que tudo ficará resolvido satisfactoriamente; o que penhorará minha gratidão. Deus guarde pessoa Vossa Alteza. El-Rei.»

A este telegramma respondeu ainda o sultão: «Sua magestade el-rei de Portugal. Lisboa.

Recebi vosso telegramma. Ficamos contente. Rogo ao Altissimo conservar amizade sempre. Desejo a vós familia real saude e prosperidade. Sultão.»

Em vista d'isto quem poderá accusar o governo de leviano em mandar a Zanzibar o governador de Moçambique tratar com o sultão, ou seus delegados a questão da limitação?

Desde que o sultão se havia comprometido d'um modo tão categorico a entrar em negociações com o nosso governo, não havia outro expediente digno e honroso, estando de mais a mais empenhada a palavra d'el-rei n'este assumpto.

Não quiz porém, o sultão com uma perfidia e deslealdade, affrontosa para a nossa dignidade, cumprir as suas promessas solemnes, e que ahi deixamos transcriptas, e recusou-se a tratar a questão de limites!

Que havia de fazer o governo? O que fez, e ninguém o poderá censurar com rasão. Posto o *ultimatum*, sem resultado que desse satisfação plena ao nosso ultraje, o governo recorreu á força para desforçar o nosso direito e a bandeira nacional.

Occupou a bahia de Tungue e bombardeou a forteleza. Se não procedesse com esta energia, não só deixava calcar aos pés do sultão a honra da nossa bandeira, mas perdia os direitos da limitação de Moçambique que a Inglaterra e a Alemanha nos reconheceram, e abatia inteiramente nas colonias o nosso prestigio e força moral.

Custa mesmo a perceber como os odios politicos possam sophismar uma questão d'esta ordem!

Ultimamente e para prevenir qualquer eventualidade o governo mandou pôr á disposição do governador de Moçambique mais dous vasos de guerra.

Foi simplesmente providente. A guerra não se faz sem força, e por insignificante que seja a do sultão, é dever indeclinavel de um governo prudente acautelar os perigos, e empregar os meios para não prolongar uma lucta difficil por muitos motivos e tambem dispendiosa.

Felizmente as noticias ultimas confirmam já que o sultão pediu a paz, prestando-se a cumprir a promessa feita a Portugal de tratar com o governador ácerca da limitação territorial.

Este é o primeiro effeito da attitude digna e patriótica do governo, e outros resultados virão de vantagem reconhecida.

Em vez pois, de estultissimas censuras, o governo só merece o louvor de todos os bons portuguezes, e cremos que nenhum lho recusará n'esta questão, em que elle tanto soube honrar a nossa banbeira, e zelar os nossos interesses colloniaes.

EPHEMERIDES DE GUIMARÃES

Março

3—Celebra-se a memoria de Receswinho, abbade do mosteiro de S. Martinho de Sande, insigne em virtudes e letras. Assistiu ao 14.º concilio de Toledo. Ha d'elle um excellente poema em honra de Santa Engracia, V. M.

3—1828. A camara por meio d'um pomposo bando determina tres dias de festas para solemnizar a chegada de D. Miguel a Portugal. Estas festas foram assignaladas por varias desordens entre os dous partidos. No dia 5, ultimo das festas, o campo de Santa Clara foi o theatro das desordens, acudindo toda a força e tocando-se a rebate na torre do convento.

4—1883. Fallece em S. Christovão de Selho o bacharel Manoel José Baptista Felgueiras, desembargador da mesa da Consciencia e Ordens e antigo deputado.

4—1840. Quasi concluida na Collegiada a restauração desastrada, que reduziu o magestoso templo de D. João 1.º a uma *quasi sola de visitas*, foi esta igreja restituída ao culto, principiando os conegos n'este dia a fazer o côro na capella-mór.

5—1842. Os officiaes superiores e inferiores d'infanteria 14, aqui estacionada, prestam nas mãos do coronel juramento de fidelidade á Constituição.

6—1841. Na noute d'este dia um violento incendio reduz a cinzas as casas do estalajadeiro Manoel José Pereira, na rua d'Alcobaça. Nada pôde salvar-se.

Vias-Sacras

Tem apparecido uma ou outra *via-sacra*, se um tal nome pôde dar-se a uns poucos de rapazes, levando uma cruz e 4 lanternas, seguidos de alguns homens e mulheres, que ora entôam a ladainha, ora cavaqueiam animadamente, e que assim percorrem as ruas onde estão erectas as capellas commemorando os *Passos* do Salvador.

Não somos hostis ás manifestações publicas do culto catholico, antes muito as veneramos e respeitamos, mas isso que por ahi temos visto não pôde realmente tomar-se a serio. Sem um ministro da religião não ha acto publico religioso, que possa tolerar-se e por isso não deixaremos de lembrar a quem compete, auctoridades civis e ecclesiasticas, que façam com que terminem esses actos, que o catholicismo é o primeiro a condemnar.

Licença

O nosso estimavel patricio snr. dr. José Coelho da Motta Prego, digno agente do ministerio publico junto do tribunal administrativo do districto de Portalegre, obteve no dia 25 de fevereiro 30 dias de licença.

Commissão do recenseamento

No domingo, ás 11 horas, reuniu-se nos Paços do concelho a commissão do recenseamento eleitoral, procedendo-se á nomeação dos presidentes para as assembléas eleitoraes, e são os seguintes:

Oliveira:—dr. Jeronimo Pereira de Magalhães e Couto.

S. Sebastião:—dr. Joaquim José de Meira.

S. Paio:—José Martins da Costa.

Nespereira:—Ventura de Castro Meirelles.

Caldas:—dr. Abilio da Costa Torres.

Gemeos:—dr. Domingos de Castro Meirelles.

S. Torquato:—Domingos Leite de Castro.

Gondomar:—João Antonio Viagas Mendes.

Sande:—Francisco José da Costa e Silva.

Ronfe:—dr. Luiz Martins Pereira de Menezes.

S. Jorge de Selho:—Antonio Augusto da Silva Carneiro.

Intrujice

Um rapazinho de 9 annos de idade, chamado Agostinho, filho de Balbina das Laijes, da freguezia do Carvalhal de Vermilhas, concelho de Vonsella, veio no mez de junho ultimo, para esta cidade, na companhia d'um cêgo, com destino á romaria de S. Torquato.

Este cêgo, que a final de contas era um finorio, conseguiu intrujar aquella creança com falsas promessas para o acompanhar até estas paragens, no firme proposito d'abandonal-o logo que se lhe offerecesse... *melhor negocio*.

E assim foi. A pobre creança, seduzida pelas palavras do intrujão que lhe asseguravam uma existencia menos precaria do que a que tinha, acompanhou-o até esta cidade no meio das maiores privações, e sem considerar na profunda magoa que causaria a sua ausencia.

Chegando aqui, a sua malfadada sorte permittiu que o cêgo fizesse *sociedade* com outros mendigos e o... abandonasse.

O infeliz que não teve forças para reagir contra o desalmado cêgo, nem quem o protegesse, ainda assim guiado pelos seus bons sentimentos, foi de porta em porta procurando quem lhe desse trabalho para se sustentar. Appareceu-lhe alfim, após muitas horas d'amargura, uma pessoa caritativa que se condeou do seu destino e lhe deu agasalho. Registamos com viva satisfação o nome d'essa pessoa, porque acções como essa nunca devem ficar esquecidas. Foi o snr. Joaquim Pereira da Cunha, lavrador, da freguezia de S. Martinho do Conde, d'este concelho, quem tomou conta da creança e a sustentou até agora.

Nos primeiros tempos o desgraçado nem sequer sabia dizer d'onde era, mas ultimamente e depois de muitas averiguações, verificou-se que era do concelho de Vonsella e que sua mãe, aliás pobrissima, chorava constantemente a sua perda.

O dignissimo administrador do concelho, apenas teve conhecimento do facto, immediatamente deu providencias para que a desditosa creança fosse, sem perda de tempo, seccar com beijos as lagrimas da desolada mãe.

Candidatos governamentais

São candidatos progressistas: — por Villa Real os snrs. Baptista de Souza e Pires Villar; por Chaves, o sr. Antonio Sarmiento; por Aljô, o sr. Sebastião Nobrega; por Bragança, o sr. Eduardo José Coelho e conde de Villa Real; por Mogadouro, o sr. Moreira Pinto; por Moncorvo, o sr. Gallas; por Mirandella, o sr. Julio de Abreu e Souza; por Montalegre, o sr. Barros Gomes; por Vianna, os snrs. Manoel Espregueira, Goes Pinto e Rodrigues de Carvalho; por Caminha, o sr. Alexandre de Campos; por Braga, os snrs. Alves Mateus e Alves de Moura; por Barcellos, o sr. Barros; por Villa Verde, o sr. visconde da Torre; por Celorico de Basto, o sr. Silva Cordeiro; pela Povoia de Lanhoso, o sr. Vieira Lisboa; por Louzada, o sr. Soares de Moura; pelo Marco de Canavezes, o sr. Alexandre Cabral; pela Feira, o sr. Correia Leal; por Oliveira d'Azemeis, o sr. Simões dos Reis; por Vizeu, os snrs. Marianno de Carvalho e Francisco de Campos; por Tondella, o sr. Antonio Ennes; pela Pesqueira, o sr. Joaquim Veiga; Sinfães, o sr. conde de Castello de Paiva; por Moimenta da Beira, o sr. José de Napoles; por Armamar, o sr. Faro de Noronha; pela Figueira, o sr. Guimarães Pedroza; por Arganil, o sr. Oliveira Mattos; pela Louzã, o sr. Bernardo Garia; por Penacova, o sr. conego Leite; por Liria, os snrs. Tavares Crespo e Antonio Crespo; por Figueiró, o sr. Eduardo de Abreu; pelas Caldas, o sr. Francisco José Machado; por Santarém, os snrs. Fernando Mattoso e Antonio Centeno; por Torres Novas, o sr. Victor dos Santos; pela Guarda, os snrs. Carlos Lobo d'Avilla, Simões Ferreira e Vicente Monteiro; por Almeida, o sr. Barbosa Collen; por Castello Branco, o sr. Alfredo Brandão; por Evora, os snrs. visconde de Monsaraz, D. José de Saldanha e Vasconcellos Drumond; por Portalegre, os snrs. Laranjo, Fernando da Souza Continho e Henrique de Sá; por Beja, o sr. Pereira Borgs; por Mertola, o sr. Anselmo de Andrade; por Odemira, o sr. José Maria de Andrade; por Faro, os snrs. Ferreira de Almeida e visconde de Silves; por Tavira, o sr. Marianno Presado; por Villa Real de Santo Antonio, o sr. Joaquim Tello; por Silves, o sr. Barros e Cunha; por Cintra, o sr. Mazziotti; por Alemquer, o sr. Jalles; por Torres Vedras o sr. Ignacio de Casal Ribeiro; por Almada, o sr. Gomes Netto; por Ponta Delgada, os snrs. Possas Falcão, conde de Fonte Bella e Almeida e Brito; por Angra, os snrs. Menezes Parreira e Fonseca Castello Branco; pela Horta, os snrs. Brito Fernandes e Miguel Silveira; Penafiel, dr. Francisco

Soares de Moura; Gaia, Cardoso Valente; Porto, Francisco Biraõ e Oliveira Martins; Povoia de Varzim, Santos Moreira; Villa do Conde, Julio Graça; Bouças, dr. José Ventura; Regoa, João Santiago; Monsão, Luiz José Dias; Fafe, Vieira de Castro; Aveiro, Antonio Candido e Albino de Mello; Anadia, José Luciano de Castro; Ovar, Barbosa de Magalhães; Santa Comba, José Soares; Lamego, José Maria d'Alpoim; Coimbra, Emigdio Navarro e Francisco Mattoso; Oliveira do Hospital, Eduardo Villaça; Pombal, Simões Dias; Tomar, Isidro dos Reis; Lisboa, Thomaz Bastos, Estrella Braga, Ramires e Julio Pires; Lagos, Eliseu Serpa; Belem, dr. Oliveira Valle; Oliveiras, Luiz de Mancellos; Cacem, Campos Valdez; Setubal, Alves da Fonseca.

Deputados

Por este districto são candidatos governamentais nas eleições geraes, a que no domingo deve proceder-se, os seguintes cidadãos:

Braga e Famalicão:—drs. Joaquim Alves Matheus e José Alves de Moura.

Barcellos:—dr. José Barroso Pereira de Mattos.

Fafe:—dr. João Monteiro Vieira de Castro.

Villa Verde e Amares:—Visconde da Torre.

Celorico de Basto:—dr. Antonio Joaquim da Silva Cordeiro.

Povoia de Lanhoso e Terras de Bouro:—dr. Vieira Lisboa.

Espozende: Francisco de Castro Monteiro.

Ourivesaria

Foi prorogado por mais um mez, a contar de 25 do passado mez, para nas respectivas repartições de contrastaria se impôr a punção de reconhecimento nas obras de ouro e prata não marcadas.

Melhoras

Acha-se completamente restabelecido do encommo que ultimamente sofreu o nosso distincto collega da «Alvorada», sr. Joaquim d'Azuaga. Estimamos.

No sabbado de Alleluia haverá um baile de mascaras no Palacio de Chrystal.

Escolas primarias

No «Diario do Governo» de 28 do ultimo mez findo vem publicado o seguinte decreto regulamentar ácerca dos exames finaes dos alumnos das escolas primarias:

Tomando em consideração as propostas votadas pelo conselho superior de instrução publica na sua ultima sessão annual ordinaria, ácerca da necessidade de se tomarem algumas providencias de caracter regulamentar, tendentes a remover os inconvenientes que a experiencia tem accusado, relativamente aos exames finaes dos alumnos das escolas primarias:

leil por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.º Os exames de ensino elementar comecem no mez de julho de cada anno e os de ensino complementar logo que terminem os de ensino elementar do respectivo concelho; devendo uns e outros estar concluidos por todo o mez de agosto seguinte.

Artigo 2.º O prazo para a apresentação das relações dos alumnos propostos para estes exames é de 10 a 20 de junho de cada anno.

Artigo 3.º Os exames de ensino elementar são restrictos, quanto á intensidade e extensão de conhecimentos em grammatica, arithmetica e analyse, aos limites marcados no artigo 92.º do regulamento de 28 de julho de 1881.

Artigo 4.º A escolha do vogal da junta escolar ou do cidadão por ella proposto e nomeado pela camara para, nos termos do artigo 42.º da lei de 2 de maio de 1878 e do artigo 67.º n.º 3.º do decreto de 28 de julho de 1881, fazer parte do jury dos exames finaes de instrução primaria, deve recair em pessoa que possua titulo de professor, diploma de algum curso superior, secundario, primario ou especial, ou certificado de qualquer outra habilitação litteraria ou scientifica.

§ unico. Na falta de pessoa que tenha alguma das condições exigidas n'este artigo, poderá ser nomeado individuo de conhecida aptidão e idoneidade, precedendo aprovação do inspector de ensino primario da respectiva circumscripção escolar.

Artigo 5.º No livro dos termos dos exames finaes de ensino primario elementar, e bem assim nas certidões que se extrahirem d'esse livro, será declarada, com referencia aos alumnos aprovados, qualificação de *distincto*, *bom* ou *sufficiente*, conforme as classificações por elles obtidas em orthographia, leitura, grammatica e arithmetica, em harmonia com a doutrina consignada no artigo 105.º do regulamen-

Passando abaixo de alinhamento contornando os bazares, entretive-me observando os fabricantes dos chapins d'adorno, ou *kubkabs*, e cofres, trabalhando diligentemente em seus officios, acorcorando-se durante todo o tempo, de martello e escopro na mão e servindo-se dos dedos dos pés como tornilho. Os cofres, que são para guardar os vestidos de noivado e joias, são feitos de madeira de nogueira e ricamente marchetados de madrepêrola; pois «Pode uma donzella esquecer seus enfeites ou uma noiva seus adornos?» (Jer. ii. 32).

Pelo que respeito ao *vestido de passeio* das bellas orientaes, pouco posso dizer a favor d'elle. Ellas tem realmente nas ruas um porte extraordinario semelhante a um espectro, envolvidas em seus *izars* brancos, uma especie de capa de linho larga, ou mais apropriadamente lençol, que as envolve desde a cabeça aos pés excepto o rosto, que é tambem occulto completamente por um véo denso, semelhante a uma mascara, usada sobre o *izar*, e que é de ordinario feito de qualquer fazenda preta, atravessada d'um grande desenho colorido e com buracos abertos para os olhos: o *conjuncto* é bastante horrivel. Podes vér as senhoras todas juntas, em grupos de tres ou quatro; mas *nunca* acompanhadas por um cavalheiro. A tranfa das senhoras, contudo, dentro de casa é muito agradável e bonita; — um bouquet de flores naturaes, frescas e formosas do jardim, um cordão e borlas de seda torcida e prata ou ouro, entremeadas de perolas e pedras preciosas.

to de 28 de julho de 1881 para a qualificação de *distincto*.

O conselheiro d'estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 24 de fevereiro de 1887. REJ = José Luciano de Castro.

Assembleia geral

Na segunda-feira, 28 do passado mez, reuniu-se sob a presidencia do revd.º Antonio Affonso de Carvalho a assembleia geral da Associação Clerical Vimaranesense, servindo de secretarios os revd.ºs Joaquim Ferreira de Freitas e José Antonio Fernandes Guimarães.

Foi resolvido representar ao governo, ao Nuncio, e ao ex.ºm.º Arcebispo, pedindo:

1.º—Conservação da Insigne e Real Collegiada, ficando os conegos com a obrigação de ensino.

2.º—No caso que ella seja extincta dar á Curaria o subsidio sufficiente para esta cumprir os legados que pezam sobre o Cabido.

3.º—Conservação na Igreja da Collegiada de todos os paramentos, alfaias e quaesquer monumentos archeologicos.

Casamento simulado

Terminou no sabbado em Lisboa o julgamento dos réus que em tempo tanto occuparam a attenção publica e que tinham tomado parte n'um pretendido casamento, celebrado n'uma das salas da casa em que está montado o hotel dos «Dois irmãos unidos» na praça do Rocio.

Os réus eram Pedro Sebastião d'Almeida Soriano, Ludgero Julio de Sousa, Godofredo Joaquim de Mattos, Carlos Antonio Barnabé, e Carlos Alexandre Botelho de Vasconcellos.

O jury deu por unanimidade provado o crime do primeiro réu, que foi condemnado a 2 annos de prisão maior cellular, e na alternativa em 36 mezes de degrado em possessão de primeira classe, e por não provados os crimes dos outros réus, que foram absolvidos.

O advogado do réu Soriano appellou da sentença.

«Correio de Lisboa»

Recebemos o n.º 1 do segundo anno d'este semanario lisbonense, que até agora tinha interrompido a sua publicação.

O *Correio de Lisboa* filia-se nas ideias democraticas.

Algumas vezes pintam os olhos, mas raras vezes vi isto entre as altas classes, isto é, tingem de preto as *palpebras* e *sobrecelhas* com *kohl* de maneira que alongam e diminuem o olho na apparencia até á figura d'uma amendoa, o que phantasiam para dar brilhantismo particular ao olho, e para communicar ao rosto uma languidez e aspecto lerno. Creio que as noivas são assim pintadas e suas faces coloridas. O *kohl* é intensamente preto e é feito de cascas d'amendoa queimada, incenso ou antimonio. O *meil* ou tinta com que o applicam é feito de póo marfim ou prata, algumas vezes igual a um instrumento de estatuário em miniatura, e a tinta ou pó é conservado n'uma pequena garrafa, encaixada n'uma especie de almofada. Tive na mão, ha dias, o *mukhuly* ou aparelho, e julguei-o muito parecido a um pequena almofadinha d'alfinetes quadrangular. Esta pratica deve ser de data antiga, visto que os olhos pintados se encontram muitas vezes nos tumulos mais vetustos do Egypto. O mesmo costume prevaleceu tambem em Nineveh, ha perto de tres mil annos; e na Babilonia deve ter havido tambem esta moda entre os homens porque Namaras, um dos governadores ou reis tributarios subordinados aos Medas, foi exprobrado por um inimigo por sua afeminação, em ter os olhos sublinhados com antimonio, como uma mulher.

(Continua).

(11) FOLHETIM

Uma viagem de quinze dias entre os arabes

NO
Monte Libano, incluindo uma visita
a Damasco, Ba'abek, aos Cedros,
Ponte natural, etc.

POR
C. G.

Versão do inglez por P.

OFFERECIDA A EX.ª SNR.ª

D. MARIA MACRINA RIBEIRO

EXTRACTOS DO MEU DIARIO NA SYRIA

Terça-feira, 8 de setembro

Não ha a mais pequena duvida de que n'este lugar só existia um templo pagão de grandes dimensões e belleza, do qual se apoderaram depois os christãos, tornando-se em seguida a mais sumptuosa mesquita no dominio mahometano; e d'este modo o *logar* tem sido occupado, desde as epochas primitivas, pelo *relicario principal* dos Damascenos.

E' interessante a opinião de que foi n'este mesmo lugar que Naaman depositou as cargas de terra trazidas da Palestina em dous machos: e que em allusão a este relicario dissera] a oração extraordinaria

—«Perdôa, Senhor, a teu servo esta cousa, «que quando meu amo entra em casa de Rimmon para alli prestar seu culto, e se apoia em minha mão, eu me curvo na «casa de Rimmon: quando eu mesmo me «prostro em casa de Rimmon, perdôa, Senhor, esta cousa a teu servo (2 Kings. v. «18).» Provavelmente foi aqui exactamente que o rei Abaz viu o altar, cuja belleza lhe agradou tanto, que construiu um igual em Jerusalem.

Um dos tres minaretes da mesquita chama-se o Minarete de Jesus. Tem 250 pés d'altura; e uma tradição musulmana affirma que Jesus, quando vier julgar o mundo, descerá primeiro a este minarete: entrando então na mesquita, chamará diante de si os homens de todas as seitas; os nomes dos felizes (por certo só Musulmões) serão lidos em voz alta no Livro de Vida.

Na parte meridional da mesquita, pôde vér-se do telhado d'um bazar um triplice caminho d'entrada ricamente ornado, as volutas e folhagem esculpturadas, que não são inferiores em trabalho ás do templo do Sol em Baalbek. Sobre o arco central ha uma cruz e a seguinte inscripção em grego: «o teu reino, ó Christo, é um «reino immortal, é teu dominio dura por «todas as gerações». Como é extraordinario que isto se conservasse aqui, n'um dos mais sagrados relicarios do Islamismo, por 1200 annos! Possa em breve chegar tempo em que seja uma epigraphe apposita para este nobre edificio!

SCIENCIAS, ARTES E LETRAS

A PROPOSITO DE MUSICA

(Conclusão)

A acção da musica sobre os orgãos physicos e sobre as faculdades moraes suggeriu a ideia de a applicarem tambem em curativo, não só nas affecções mentaes, mas até em certas doencas em que a organisação animal parece aunica offendida.

Muitos médicos fizeram sobre este ponto curiosas observações. Qualquer que deixa de ter boa saúde, não precisa de saber o nome nem a causa da sua molestia para certificar-se que ella existe; a sensação do mal sufficientemente o avverte. O mesmo acontece em musica. Assim como o doente se limita a annunciar o mal que o opprime dizendo: «Eu padego», deve o ouvinte dizer sómente: «Gosto ou não gosto d'aquella musica». Achar-se-hia o ouvinte menos disposto a dar em tom decisivo o seu parecer sobre a musica, se notasse que durante a carreira da vida está sujeito a frequentes mudanças. Quem ha ahí, mostrem-mo, que não tenha abjurado os seus primeiros enthusiasmos para se entregar a outros novos, e que não esteja a ponto de deixar estes por várias cousas que a principio lhe eram antipathicas! Que acerrimos partidarios das obras d'um auctor, que foram os primeiros em repellir com horror as brilhantes innovações de um outro, e que pelo decurso de tempo esqueceram as suas antigas predilecções e as suas novas antipathias a ponto de se constituirem os mais ardentes apologistas do segundo!...

Se cada um tivesse feito um catálogo de todas as opiniões, que teve desde a sua infancia até á sua velhice, que espantoso cáhos de contradicções não acharia?...

As Artes dependem do aperfeiçoamento humano e devem seguir a sua marcha progressiva; mudam as cousas e os acontecimentos: forçoso é que tambem mudemos. Fazemos pois por perder o hábito de compararmos cousas que não tem analogia, e de querer que todas as Artes operem do mesmo modo. A poesia tem sempre um objecto de que o espirito se apodera antes do coração ser commovido; a pintura não produz effeito senão quando nos representa ao vivo as scenas ou objectos que intenta reproduzir, e quando nos deixa bem convencidos da verdade. Nada d'isto se exige da musica: que ella nos commova, é quanto basta.

E a musica commove o ouvinte, suscita-lhe a seu bel-pra as impressões de tristeza ou d'alegria, e exerce sobre o mesmo uma especie de poder magnético que o põe em relação com os entes sensiveis que o rodeiam; e commove independentemente de todo o auxilio estranho: a palavra, os gestos nada accrescentam ao seu poder; sómente esclarecem e illuminam o espirito acerca dos objectos da sua expressão. Fallas de mais para homem que canta, cantas de mais para homem que falla», dizia Julio Cezar a certo professor de declamação que queria valer-se da musica para exprimir a letra: é appl'avel esta critica a todos os musicos e compositores que tiveram, e tem, a fraqueza de se regularem pelo voto d'alguns poetas ciosos da gloria dos seus hemistichios, e que se persuadiam que os seus versos constituíam a parte mais importante de uma opera.

Nada prova melhor a facultade que a musica tem de commover, independente de palavras, como os effeitos produzidos pela musica instrumental. Estes effeitos porém só os sente quem teve uma culta educação.

A musica tocante exprime situações e não palavras; quando estas encerram notabilidade, a outra não é mais que um accessorio: no primeiro caso, a alma é commovida; no segundo, o espirito se acha occupado. Uma e outra são boas quando empregadas a proposito; pois não é da natureza do homem sentir-se continuamente commovido; as emoções fatigam, é-lhe preciso descansar, e sobre tudo variedade no seu modo d'existir.

A diversidade dos effeitos da musica, pelo poder d'esta que se desenvolve sobre o systema nervoso, é prodigiosa e espantosa.

O cão, o cavallo, o veado, o elefante, os reptis, os mesmos insectos são sensiveis á musica, mas por differente modo. N'uns a sensação se assemelha a um choque nervoso que chega a causar dores; n'outros, o prazer soffre diversas alterações; fixam todos a attenção logo que se começam a ouvir os sons.

Os fenómenos sobre tudo que a musica desenvolve na organisação humana são muito dignos d'observação. Emcerto numero d'individuos igualmente sensiveis á cadencia musical, ha combinações d'harmonia que excitão o prazer d'uns, ao passo que outros permanecem apathicos; e vice-versa. Tal harmonia que nos não affectou em uma occasião, arrebatou-nos de prazer n'outra. A's vezes este prazer é uma agradável sensação da qual parece que nos deixamos levar d'um modo passivo; em outras circumstancias a acção da arte toma o carácter da violencia, e todo o systema vital sente abalo. A delicada constituição das mulheres as dispõe para experimentarem no ouvir da musica mais vivas sensações que os homens; entre estas ha mesmo algumas a quem a acção musical leva o delirio dos sentidos ao extremo gráo. Mas se o gosto da musica nos é dado pela natureza, muito concorre a educação para o seu augmento, e pôde até fazê-lo nascer, etc....

—Enfim em vista do exposto não será reparo digno não só de admiração, mas de assombro, e até de pânico, por um lado a facilidade com que quaesquer individuos, (de ordinario tagarellas simplórios e parasitas moldazes), se apressam, sem terem conhecimento algum de causa, em fallar do que não entendem e menos comprehendem, e em julgar pelas primeiras impressões as sciencias, especialmente as Artes, etc.?!.. e pelo outro a inaudita petulancia com que se atrevem a emitir opiniões! positivas! (aliás tolas e disparatadas); a taes respeito?!!...

Fallar é dispendir, escutar é adquirir. Um juizo precipitado pôde preparar um desgosto permanente. O homem não é homem senão pela reflexão. A natureza dando-nos uma só lingua, e dois ouvidos, parece que quiz que ouviss'amos muito e fallass'amos pouco. E finalmente o sentir differe do julgar: sentir é proprio de toda a especie humana; julgar compete aos sábios.

Guimarães. J. V. DE NAPOLÉS.

Tribunal administrativo

Foram ultimamente julgadas as contas das seguintes corporações d'este concelho:

Senhora do Rosario, das freguezias de Gandarella, Pencello, Abbação; Bom Jesus do Monte, da freguezia da Costa; Santa Luzia, erecta na igreja de S. Damaso; Amor Divino, da freguezia de S. Sebastião; Senhora da Madre de Deus, da freguezia d'Azorem; SS. Sacramento, das freguezias de Gemeos e S. Sebastião; Almada, da freguezia de S.Paio; Real Irmandade da Senhora da Consolação; e juntas de Parochia das freguezias de Pencello, Gondar, S. Martinho de Leitões, Villa Nova de Sande, Mosteiro do Souto, S. Sebastião e S. Christovam de Cima de Selho.

Foi tambem julgada valida a eleição da junta de parochia de S. Miguel das Caldas.

Publicação

Recebemos da acreditada Livraria Lugan & Genelioux, successores de Ernesto Chardron, na cidade do Porto, um opusculo acerca da Ilha de Moçambique, acompanhado d'um pequeno Vocabulario Portuguez-Macúia, do sr. Ayres de Carvalho Soveral. Agradecemos.

Sepulturas

No terreiro junto á Igreja de S. Francisco, onde se está procedendo a escavações para as obras mandadas fazer pela V. O. Terceira, appareceram duas lapides tumulares nas quaes se lêem as inscripções:

- 1.^a
S.^a de Diego Dias e de seus rd.^{os}
- 2.^a
S.^a de Migel de Torres de faleceo de peste. R 99.

Archeologia

Ao Museu archeologico da Sociedade Martins Sarmento foi offerecida uma amphora romana, que appareceu n'umas escavações feitas no monte do Castro, da freguezia de Santo Thyrsó de Prazins, d'este concelho.

Foi offrente o sr. Joaquim da Costa Ribeiro de Souza Brito, d'aquella freguezia.

Censorio

Na ultima semana contrahiu o matrimonio na Igreja de Inhas, d'este concelho, o sr. Luiz Paulino da Silva e Souza, negociante e capitalista residente em Vizella, com a ex.^{ma} sr.^a D. Maria José Dias da Costa, da casa da Fonte, irmã dos nossos estimados amigos e valiosos correligionarios o revd.^o José Maria da Costa Dias, digno parochio d'aquella freguezia e Manoel Dias da Costa.

Aos nubentes desejamos as felicidades, de que são dignos.

A questão de Zanzibar

As noticias vindas d'Africa informam que o Sultão já pediu a paz, declarando-se prompto a cumprir a promessa feita a Portugal de tratar com elle acerca da delimitação territorial, promessa que se pretendia illudir quando o governador de Moçambique a quizera tornar valida, o que motivou a nossa acção militar em Tungeue.

«Distrito da Guarda»

Felicitemos este nosso collega por haver completado o seu 9.^o anno de existencia.

Este hebdomadario é por sem duvida um dos mais bem redigidos jornaes da provincia e cuja leitura sempre nos interessa.

Há no logar da Ermigeira um velho de 86 annos, chamado Antonio Nobre, que tem sido sacramentado doze vezes e ungi-do oito!

Já partiu um braço, uma perna, e tres costellas.

Está em completo uso das suas faculdades intellectuaes e occupa-se de ordinario em trabalhos violentos, como cavar e rachar lenha, etc.

Conserva ainda optima saude, e se lhe pagarem meia canada de vinho come um sardão (lagarto pequeno).

A' roda do Figo

Um pobre envergonhado pediu esmola a um sujeito, dizendo-lhe:

—Tenha compaixão de um homem que não está acostumado a pedir.

—Veio bater a má porta, respondeu o outro, pois eu tambem não estou costumado a dar.

Um amator tinha encommendado ao paysagista X... para a sua galeria, um quadro em que devia achar-se uma igreja. Como o paysagista não era muito forte em figura, absteve-se cuidadosamente de pintar figuras no quadro.

O amator, a quem elle apresentou o quadro, ficou satisfeitissimo com a verdade do local, com a frescura do colorido; mas, como não visse sequer uma unica figura, disse para o pintor:

—O senhor esqueceu-se de pôr figuras no seu quadro.

—E' que, — respondeu o pintor mostrando a igreja, — estão á missa.

—Pois bem! quando sahirem, eu compro-lhe o quadro.

TYPOGRAPHIA DO «17 DE JULHO» — Rua Nova de Santo Antonio, 180. — GUIMARÃES.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

(1.^a publicação)

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario orphanologico a que se procede por obito de João Pinheiro da Silva, casado e morador que foi no logar do Forno da freguezia de S. Salvador de Donim d'esta comarca e em que é inventariante a viuva, sua mulher, Thereza de Jesus Maria da Costa, do mesmo logar e freguezia, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar todos os credores do inventariado, desconhecidos e residentes fóra da comarca, para fallarem e assistirem a todos os termos até final do mesmo inventario e deduzirem seus direitos, sem prejuizo do andamento d'elle,

como prescreve o § 4.^o do artigo 596 do codigo do processo civil, sob pena de revelia.

Guimarães, 21 de fevereiro de 1887.

Verificado.

Santos.

O escrivão, (107—107)

José Joaquim d'Oliveira.

Sociedade Martins Sarmento

SÃO convidados os socios a reunirem-se no dia 8 do corrente, na casa da Sociedade, ás 5, horas da tarde, a fim de lhes sér apresentado o relatorio dos actos da direcção cessante e elegerem a nova direcção.

Se não comparecer numero legal de socios, ficará a assembleia geral transferida para o dia 16 do corrente, á mesma hora.

Guimarães, 1 de março de 1887.

O secretario, (106—106)

Adolpho Salazar.

Editos de 30 dias

(1.^a publicação)

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Ferreira de Mattos, casada e moradora que foi no logar da Barroqueira, ou S. Deão, da freguezia de S. João d'Airão, d'esta comarca e em que é inventariante Manoel de Faria, casado, no mesmo logar e freguezia, marido que foi da inventariada, correm editos de 30 dias, que começarão a contar-se da publicação do ultimo annuncio, a citar não só o coherdeiro João de Faria, ausente em parte incerta do Imperio do Brazil, mas tambem todos os credores da mesma inventariada, desconhecidos e residentes fóra da comarca, para fallarem e assistirem até final do referido inventario e deduzirem seus direitos, sem prejuizo do andamento d'elle, conforme prescreve os §§ 3.^o e 4.^o do artigo 696 do codigo do processo civil, sob pena de revelia.

Guimarães, 21 de fevereiro de 1887.

Verificado.

Santos.

O escrivão, (108—108)

José Joaquim d'Oliveira.

INDICANDO

TENDO o tribunal administrativo d'este districto mandado procedera nova convocação de eleitores para a eleição de junta de parochia de S. Salvador do Souto, concelho de Guimarães, pelo presente edital e nos termos do disposto no artigo 312 do codigo administrativo, convoco a respectiva assembleia eleitoral, para no dia 13 do proximo mez de março, por 9 horas da manhã, na igreja matriz, se proceder á eleição de tres vogaes effectivos e seus substitutos, que hão de formar o quadro dos vogaes da referida junta, no triennio de 1887 a 1889.

Este edital será affixado oito dias, pelo menos antes da eleição nos logares do estylo da mencionada freguezia, e lido pelo parochio ás missas que se celebrarem até ao indicado dia.

Governo Civil em Braga, 28 de fevereiro de 1887.

O governador civil, — V. de Pindella. Esta conforme. Guimarães, 2 de março de 1887.

O secretario da administração — Manoel de Freitas Aguiar.

COFRE DAS ANECDOTAS

AUCTORES—Espirituosos, Jograes, Nescios, Ingenuos e Innocentes

COFRE DAS ANECDOTAS é um livro para rir

Condições da assignatura

Um volume de mais de 300 paginas por 450 réis franco de porte.

Para o Brazil 500 réis.

Não se recebem assignaturas que não venham acompanhadas do seu importe, que póde ser satisfeito por vales do correio ou por estampilhas, mesmo do continente.

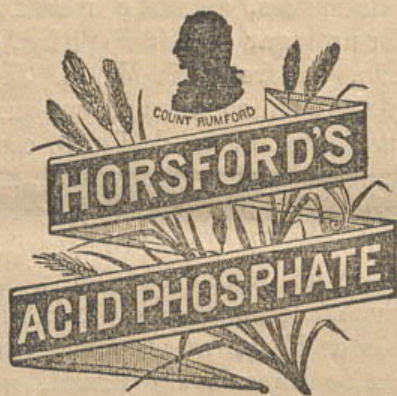
O prazo para as assignaturas findará no dia 31 de março proximo, terminado o qual custará cada exemplar 600 réis.

N'esta cidade assigna-se em todas as livrarias.

Toda a correspondencia a Francisco Pacheco, rua da Conceição n.º 21—Angra do Heroismo—Açores.

Brindes

Todo aquelle que angariar 10 assignaturas ficará com direito a um exemplar gratis, e quem fornecer 15 receberá, alem do exemplar gratis, um brinde precioso.



Faz uma bebida deliciosa, adicionando apenas uma colher de *Acido phosphato de Horsford's* a um copo d'agua com assucar. É um excellent substituto para sumo de limão na preparação da limonada.

Recommenda-se especialmente para dyspepsia nervoso e dôres de cabeça.

Sahe baratissimo porque um frasco de 600 réis dura muitas semanas.

Peitoral de Cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para cura de tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

Extracto Composto de Salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer Contra Seções—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que acima ficam indicados são altamente concentrados de maneira que um vidro dura muito tempo.

Vigor do Cabello de Ayer—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho sua vitalidade e formosura.

«Pilulas catharticas de Ayer»—O melhor purgativo, suave e inteiramente vegetal.—Vendem-se nas principaes pharmacias.

«Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes»—Para desinfectar casas, etc. Tambem para tirar gordura, ou nodos da roupa, limpar metaes e curar feridas.

Os agentes **James Cassels & C.ª**, rua do Mousinho da Silveira, 127. 1.º Porto, dão todas as formulas aos Snrs. Facultativos que as requisitarem.

(1-a)

Nossa Senhora de Paris

Por VICTOR HUGO

A. Reis & C.ª—Oliveiras, 12—Porto.

AS MULHERES HONESTAS

(Dez contos apimentados convenientemente)

Por **CANDIDO OLÁ**

Ao gosto aprado do publico que sabe abandonar a rotina trivial da litteratura massadora, vamos apresentar uma obra, sob todos os pontos de vista sensibilizante, não só pela penna distincta que se encarregou de elaboral-a, como pela perfeição e verdade das gravuras que a illustram. As *mulheres honestas* são **dez contos apimentados** convenientemente, para maior facilidade de degestão e menos risco de incommodos. E' a unica recommendação que lhes fazemos e que nos parece sufficiente para que elles grangeiem a benevolencia e estima dos nossos assignantes.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Esta obra será distribuida aos fasciculos quinzenaes contendo cada um 24 PAGINAS e 2 GRAVURAS DE PAGINA pelo modico preço de 100 réis,

As assignaturas no Porto, Lisboa e mais localidades onde a Empreza tenha correspondentes, são pagas no acto da entrega.

Nas localidades onde a Empreza não tenha correspondentes, o pagamento é feito ADIANTADAMENTE, ás séries de seis ou mais fasciculos.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 10 e 25 de cada mez.

Todas as pessoas que angariarem 5 assignaturas realisaveis e prescindirem da commissão, terão direito a um exemplar gratis.

Todos os correspondentes d'esta casa editora que angariarem CINCO ou mais assignaturas, encarregando-se da distribuição, terão a commissão costumada.

MODO DE PAGAMENTO

Accepta-se em pagamento vales do correio, letras, ordens sobre o Porto, estampilhas, etc. As remessas em estampilhas deverão ser feitas em carta registada, não se responsabilizando a Empreza por qualquer extravio que se possa dar nas vias postaes. Os pedidos de assignaturas, devem ser feitos a

A. Reis & C.ª

PORTO—12, Rua das Oliveiras, 12—PORTO

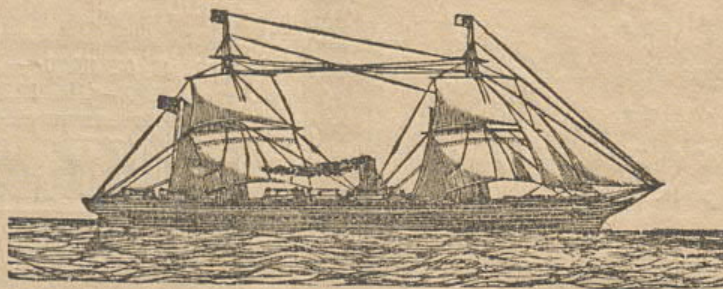
PORTO—Assigna-se na casa editora, em casa do snr. José Guimarães, rua da Alegria (ilha da Bella-Vista) casa n.º 35, e em todas as livrarias.

LISBOA—Em casa dos correspondentes, Cunha e Sá & C.ª, rua dos Retrozeiros, 153. PROVINCIAS E ILHAS—Recebem-se assignaturas em casa dos correspondentes da casa editora.—N'esta cidade, assigna-se na Agencia Universal.



MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1839)



A companhia mais antiga de

Paquetes a vapor entre Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

NEVA — em 13 de março, 1887 para: Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

TRENT — em 28 de março, 1887 para: S. Vicente, Pernambuco, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Tembem se acceptam passageiros, com trasbordo para muitos outros pontos, tanto no litoral como no interior do Brazil.

Quando os dias 9 e 24 (que são os das saídas de Inglaterra) cahirem em Domingo, os paquetes só sahirão no dia seguinte e por isso tambem de Lisboa sahirão nos dias 14 e 29 em vez de 13 e 28.

Os paquetes d'esta carreira são:

TAGUS, LA PLATA, ELBE, NEVA, TAMAR, TRENT, MONDEGO e MINHO

Agentes no PORTO, GUILHERME C. TAIT & C.ª rua dos Inglezes, 23

Unico correspondente em Guimarães, **Luiz José Gonçalves Basto**, —Largo do Toural e Largo de S. Sebastião.

(2-a)

GUIMARAES

AGENCIA UNIVERSAL

DE

GONÇALVES & C.

Sob a direcção de Theotónio Gonçalves

DEPOSITO:—RUA DE SANTA LUZIA

ESCRITORIO:—RUA DE GIL VICENTE

NESTA caza encontra-se um completo sortimento de livros escolares, quadros, vistas, romances e obras de fundo, livros de missa, etc., almanachs, pautas e compendios. (92—92)

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno..... 4\$000
Seis mezes..... 2\$100
Numero avulso..... 200

Assigna-se na livraria CHARDRON, —LUGAN & GENELIOUX, successores.

PORTO

ALBERTO BRAMÃO

UM BEIJO

(Poemeto)

Preço 300 réis. Vende-se no Porto, na Rua das Oliveiras, 12, e em Guimarães, na Agencia Universal—Campo de S. Francisco.

LUGAN & GENELIOUX

A Defeza dos Livreiros

Successores de Ernesto Chardron

Resposta á «DIFFAMAÇÃO» do snr. Visconde de Corrêa Botelho

Preço..... 150 réis

O producto é applicado para as despesas da Creche de S. Vicente de Paulo.

Desde já se acceptam assignaturas no escriptorio da empreza, em Lisboa e em todas as livrarias do paiz e em casa dos correspondentes da empreza.—N'esta cidade assigna-se na Agencia Universal.

AVISO ao publico
PUBLICAÇÃO IMPORTANTE
HISTORIA DE VICTOR HUGO
POR **CHRISTOBAL LITRÁN**

A EMPRESA NOTES ROMANTICAS, de que é proprietario o snr. F. N. Colares estabelecida na rua da Alameda 18, 1.º Lisboa, contrahou com a importante casa editora V. Acha (de Barcelona) a propriedade da obra